



ESTADO DE GOIÁS

# Câmara Municipal de Americano do Brasil

Decreto Legislativo nº 001/2022

Americano do Brasil, 25 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre fixação do calendário e horários das sessões nos meses de fevereiro à junho de 2022 e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil, utilizando da faculdade que lhe é conferida na lei orgânica, e no regimento interno, primordialmente no art. 67 do Regimento Interno, e de posse das considerações:

Considerando o Poder de Deliberação do Presidente da Mesa Diretora.

Considerando a necessidade de serem fixados os horários de realização de sessões, bem com os dias em que estas se darão.

## DECRETA:

Art. 1º - As sessões ordinárias dos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2022 ocorrerão nos seguintes dias:

I – fevereiro de 2022, dias: 02, 03, 04, 07, e 08.

I – março de 2022, dias: 07, 08, 09, 10 e 11.

II – abril de 2022, dias: 04, 05, 06, 07 e 08.

III – maio de 2022, dias: 02, 03, 04, 05 e 06.


IV – junho de 2022, dias: 01, 02, 03, 06 e 07.

Art. 2º - As sessões do mês de fevereiro terão início as 18:00 horas, nos meses de março, abril, maio e junho as 19:00 horas.

Art. 3º - A Presidente poderá alterar os horários e os dias de qualquer sessão, mediante edição de novo decreto, obedecida a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da sessão.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

  
Marízia Aparecida Nepomuceno Lemes dos Santos Borges  
Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil

**CERTIDÃO**  
Certifico que o (a) presente foi  
Publicado no placar deste Município

25 / 01 / 2022  
Arantes